



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE  
PERMISSÃO DE USO Nº 001/2016-  
TJ/PA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
DO PARÁ E A ORDEM DOS  
ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO  
PARÁ**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, Estado do Pará, CEP: 66.613-710 e inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **TJPA**, neste ato representado por seu Desembargador Presidente **RICARDO FERREIRA NUNES**, portador da carteira de identidade nº 3399645 SSP/PA e CPF nº 055.817.612-72, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato denominado **PERMITENTE**, e de outro lado a **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO PARÁ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.070.008/0001-48, com endereço na Praça Barão do Rio Branco, nº 093, Bairro Campina, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, doravante denominada **PERMISSIONÁRIA**, representada neste ato por seu Presidente Seccional, Dr. **ALBERTO ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE CAMPOS**, portador da carteira de identidade nº 5.541 OAB/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 259.261.952-68, residente e domiciliado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, doravante denominada **OAB-PA**, perante as testemunhas que subscrevem, resolvem de comum acordo celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao instrumento original, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo vigência do contrato original em mais 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses, com **início em 02 de março de 2018 e término em 01 de março de 2019.**

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Independentemente do prazo estabelecido no caput desta cláusula, a presente permissão de uso é concedida ao Permissionário em caráter eminentemente precário, rescindível unilateralmente a qualquer tempo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente termo aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em duas vias de igual teor que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 08 de Janeiro de 2018.

  
**RICARDO FERREIRA NUNES**  
Desembargador Presidente TJ/PA

  
**ALBERTO ANTONIO DE ALBUQUERQUE CAMPOS**  
Presidente Seccional OAB/PA

Testemunhas:

Nome: Guilherme Ferreira Nunes  
CPF nº 991.719.962-49

Nome: Rosângela Santa  
CPF nº 598.039.322-68

| ARP     | Empresas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Fiscal Anterior          | Fiscal Atual                                            |
|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|---------------------------------------------------------|
| 0002015 | BRAGA COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME / DISFEE IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP / F. REIS DISTRIBUIDORA DE TINTAS ERELI - ME / J. L. R. ARAÚJO COM. E SERVIÇOS - EPP / K. T. DE M. AGRA - ME / LENA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP / Locare produtos materiais e serviços Ltda / p. b. de araujo / P. R. DE S. VIEIRA ERELI - ME / R. M. COMÉRCIO DE MECAONHAS E MATERIAIS LTDA - ME / SUE ATACADO E VAREJO LTDA - EPP | Eventual aquisição de materiais de manutenção e construção pelo preço de menor valor, visando atender as necessidades de manutenção prestada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência. Anexo 1 do edital. | Secretaria de Ergonomia. | CARLOS ALBERTO MAGALHÃES BRENIGARTNER, matrícula 6734-2 |

Belém, 16 de janeiro de 2018.  
FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO  
Secretário de Administração

Protocolo: 270183

#### OUTRAS MATÉRIAS

Extrato do 2º TA ao o Termo de Permissão de Uso. Nº 001/2016/TJ/PA. Partes: TJ/PA e ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO PARÁ// CNPJ/MF sob o nº 05.070.008/0001-48// Objeto: a permissão de uso de área de estacionamento rotativo para uso exclusivo pela OAB, dentro do estacionamento público do prédio-sede do TJPA, correspondendo a 14 vagas, com controle de acesso por cancela automática e supervisão de manobrista.//Objeto e justificativa do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses// Vigência: 02/03/2018 a 01/03/2019// Foro: Belém// Data da Assinatura: 15/02/2017// Responsável pela assinatura: Desembargador Ricardo Ferreira Nunes - Presidente do TJPA.

Protocolo: 268029

## LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: nº 001/2018, do tipo menor preço global. Processo Administrativo nº. 6450/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO MENSAL DE CESTAS BÁSICAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, para atender a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ. Data da abertura: 02/02/2018 às 09h00min. Programa de Trabalho: 01.122.1453.8552, Natureza da Despesa: 3390-30, Origem do Recurso: Tesouro Estadual. Ordenador de Despesas: Márcio Desidério Teixeira Miranda.

O Edital poderá ser obtido na sede da ALEPA: Rua do Aveiro, 130, Cidade Velha, Belém-PA - setor da Comissão de Prego, no horário de 08h00min às 14h00min, através de mídia digital, bem como pelo e-mail pregao.alepa@hotmail.com.

COMISSÃO DE PREGÃO

Protocolo: 270413

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

#### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

#### TERMO ADITIVO : Segundo CONVÊNIO Nº: 004/2016-TCM

PARTES : TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - TCM/PA (CONVENIENTE), inscrito no CNPJ nº 04.789.665/0001-87 e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA (CONVENIADA), inscrita no CNPJ nº 34.621.748/0001-23. OBJETO DO CONVÊNIO: Disponibilização de 16 (dezesseis) vagas para realização de estágio nas dependências do CONVENIENTE. CURSOS CONTEMPLADOS: Administração, Arquitetura, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Ciências da Computação, Comunicação Social, Direito, Enfermagem, Engenharia Civil, Engenharia da Computação, Medicina, Nutrição, Odontologia, Pedagogia, Psicologia, Serviço Social e Sistemas de Informações que, preferencialmente, estejam cursando os dois últimos anos. VALOR GLOBAL DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$138.009,60 (cento e trinta e oito mil, nove reais e sessenta centavos). OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração da cláusula segunda: Dos cursos de Graduação Contemplados: Inclusão do curso de Arquivologia. VIGÊNCIA : 01/11/2017 a 02/10/2021. VALOR GLOBAL DO ADITIVO : R\$115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais). DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2017. ENDEREÇO DOS CONVENIENTES: TCM-PA: Trav. Magno de Araújo, 474 - Telégrafo, CEP: 66.113-055, Belém - PA, e UFPA : Rua Augusto Corrêa, 01 - Campus Universitário do Guamá, Belém - PA, CEP: 66075-110 - Belém - PA, ORDENADORES RESPONSÁVEIS: TCM/PA : Conselheiro Presidente LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JÚNIOR e UFPA : Professor Doutor EMANUEL ZAGURY TOURINHO.

Protocolo: 270331

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 33.131, DE 17 DE JANEIRO DE 2018. DESIGNAR a servidora ANNA MARIA MALCHER GILLET, Assessor Educacional NS-01, matrícula nº 0100633, para exercer em substituição o cargo em comissão de Subsecretária de Gestão de Pessoas NS-02, durante o impedimento da titular, ELYEDA DE FÁTIMA DOS SANTOS PESSÓA, no período de 05-03 a 03-04-2018.

Protocolo: 270249

PORTARIA Nº 33.130, DE 17 DE JANEIRO DE 2018. DESIGNAR a servidora ELYEDA DE FÁTIMA DOS SANTOS PESSÓA, Subsecretária de Gestão de Pessoas NS-02, matrícula nº 0100300, para exercer em substituição o cargo em comissão de Secretária de Gestão de Pessoas NS-03, durante o impedimento da titular, ANA MARIA DA MOTTA GARCIA, no período de 05-03 a 03-04-2018.

Protocolo: 270246

PORTARIA Nº 33.140, DE 17 DE JANEIRO DE 2018. DESIGNAR o servidor JOSÉ RIBAMAR BARBOSA, Agente Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100394, para exercer suas atividades no Gabinete do Conselheiro ODILON INACIO TEIXEIRA, em substituição ao servidor CARLOS ALBERTO CARDOSO CABRAL, Agente Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100391, nos períodos de 16-11 a 15-12-2017 e 08 a 22-01-2018.

Protocolo: 270412

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ TERMO ADITIVO Nº 01 CONTRATO Nº 05/2017

DATA ASSINATURA: 11/01/2017  
OBJETO: Acréscimo contratual de 25%, conforme art.65, § 1º da Lei nº 8.666/93.  
VALOR GLOBAL ANUAL ESTIMADO: R\$ 223.100,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
Dotações Orçamentárias:  
020101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará  
020102 - Fundo de Reaparelhamento do TCE  
01.032.1455 7.626 - Implantação da Gestão por Competência  
01.032.1455 8.572 - Capacitação para membros e servidores do TCE  
01.032.1455 7.627 - Implantação do Sistema de Gestão de Custo  
01.032.1455 8.571 - Modernização da Infraestrutura do TCE  
01.032.1455 7.629 - Implantação de Procedimentos de Controle de Qualidade de Auditoria  
01.032.1455 8.577 - Aperfeiçoamento de Mecanismos de Fiscalização  
01.032.1455 8.581 - Implementações de Ações de Promoção ao Controle Social  
01.032.1455 6.267 - Operacionalização das Ações Administrativas  
Fonte dos Recursos:  
0101 - Ordinários/Exercício Corrente  
0301 - Ordinários /Exercícios Anteriores  
0112 - Patrimonial- Outros poderes/Exercício Corrente  
0312 - Patrimonial- Outros poderes /Exercícios Anteriores  
0111 - Recursos Próprios do FUNTCE/Exercício Corrente  
Natureza da Despesa:  
3390.33 - Passagens e Despesas com Locomoção  
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
3390.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas  
CONTRATADA: DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA-EPP  
ENDEREÇO: Tv. Dom Romualdo de Seixas, nº 921, Bairro do Umanizal  
CEP: 66.050-110  
CNPJ nº 15.741.481/0001-63  
ORDENADORA DE DESPESA: Maria de Lourdes Lima de Oliveira

Protocolo: 270363

#### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ TERMO ADITIVO: Nº 05 CONTRATO: Nº 21/2012

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e reajuste no valor mensal do contrato.  
DATA DA ASSINATURA: 16/01/2018  
VIGÊNCIA: 17/01/2018 a 17/01/2019  
VALOR GLOBAL: R\$ 38.246,40  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
020101.....Tribunal de Contas do Estado do Pará  
01.032.1455 6.267.... Operacionalização das Ações Administrativas  
Fonte de Recursos:  
0101- Recursos Ordinários/Exercício corrente  
0112- Patrimonial/Exercício Corrente  
0301 - Recursos Ordinários/Exercícios Anteriores  
Natureza da Despesa:  
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica  
CONTRATADA: CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA-EPP  
ENDEREÇO: Trav. Perebebu, nº 2055, Marco, CEP: 66095-662, Belém/PA  
CNPJ: 00.489.015/0001-65  
ORDENADOR: Maria de Lourdes Lima de Oliveira

Protocolo: 270353

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### CITAÇÃO - Nº 619-A/2017

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, Luis da Cunha Teixeira, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Senhor SILVÉRIO LOPES RAMOS JÚNIOR, Presidente à época, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2016/50986-3, que trata da Prestação de Contas da Associação dos Comunitários e Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Nossa Senhora do Livramento do Alto Urucuri, referente ao Convênio SEDOP nº 029/2012. Belém, 17 de janeiro de 2018. JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR  
Secretário-Geral